



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 24
De 07 de Julho de 2006

"Denomina Rua Silvio Usier a via pública conhecida como Estrada do Aguilar, localizada no Bairro Itapema."

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:


LEI N.º 2369
De 07 de julho de 2006

Artigo 1º - Fica denominada "Rua Silvio Usier", a via pública conhecida como Estrada do Aguilar, localizada no Bairro Itapema.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações próprias orçamentárias.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 07 DE JULHO DE 2006


ANDRÉ LUIS DO PRADO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria de Planejamento, Administração e Fazenda e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


CLAUDIA MOREIRA DUTRA SILVEIRA DE LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA